



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **J D DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº **62.700.963/0001-55**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 13.968,20 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	CABO DE REDE CAT6, 4 PARES, 100% COBRE, C/ 305 MTS	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
2	3	UN	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5652DN	R\$ 938,60	R\$ 2.815,80
3	2	UN	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-8157DN	R\$ 889,70	R\$ 1.779,40
4	30	UN	CARTUCHO TONER REF. TN3472	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
5	10	UN	CILINDRO TONER REF. DR3440	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
6	20	UN	CARTUCHO TONER REF. TN3392	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
7	10	UN	CILINDRO TONER REF. DR3300	R\$ 169,30	R\$ 1.693,00
TOTAL					R\$ 13.968,20

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **J D DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº **62.700.963/0001-55**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa a aquisição de materiais de processamento de dados para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 13.968,20 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 17 de novembro de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde